



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016  
EXECUTIVO



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 242 :: QUINTA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 18

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 281/2022 – GAB .....	2
PORTARIA Nº 282/2022 – GAB .....	2
PORTARIA Nº 283/2022 – GAB .....	3
PORTARIA Nº 0284/2022 – GAB .....	3
PORTARIA Nº 0285/2022 – GAB .....	4
PORTARIA Nº 0286/2022 – GAB .....	5
PORTARIA Nº 0287/2022 – GAB .....	5
PORTARIA Nº 0288/2022 – GAB .....	6
PORTARIA Nº 0289/2022 – GAB .....	7
PORTARIA Nº 0290/2022 – GAB .....	7
PORTARIA Nº 0291/2022 – GAB .....	8
PORTARIA Nº 0292/2022 – GAB .....	9
PORTARIA Nº 0293/2022 – GAB .....	9
PORTARIA Nº 0294/2022 – GAB .....	10
PORTARIA Nº 0295/2022 – GAB .....	10
PORTARIA Nº 0296/2022 – GAB .....	11
PORTARIA Nº 0297/2022 – GAB .....	12
PORTARIA Nº 298/2022 – GAB .....	12
PORTARIA Nº 299/2022 – GAB .....	13
PORTARIA Nº 0300/2022 – GAB .....	14
PORTARIA Nº 301 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 .....	14
PORTARIA Nº 302 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 .....	16

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



---

---

**PORTARIA N° 281/2022 – GAB**

---

---

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino**, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **01 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 28 de setembro de 2022**, para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 282/2022 – GAB**

---

---

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, ao Sr. **LEUDIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Assessor Gabinete, portador(a) do RG nº 014890992000-1 e CPF nº 925028063-72, Conta Bancária Corrente nº 0310185-1, AG: 1319, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando R\$ 200,00 (duzentos) reais nos dias 29 e 30 de setembro de 2022** para ressarcimento das despesas em São Luís- MA, para tratar de assuntos de interesses do município, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA Nº 283/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sra. SANDRA MARIA DA SILVA LIMA, Membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação), Portador do CPF nº 82933693372 e RG nº 027179252004-9, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0580190-7, Agência 1062-6, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís – MA., nos dias 26 e 27 de setembro de 2022, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA Nº 0284/2022 – GAB**

---

---

**ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem à São Luis- MA., **nos dias 05 e 06 de outubro de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ORLANDO PIRES FRANKLIN**

*Prefeito Municipal*

---

---

**PORTARIA Nº 0285/2022 – GAB**

---

---

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nos dias 05 e 06 de outubro de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0286/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER, a Sra. MARIA NELCI RODRIGUES DE BRITO FILHA, Secretária de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 398.278.688-61 e RG: 024639922003-0, Conta Bancária Corrente nº 0580706-9, AG: 1062, Bradesco S/A, 02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ 400,00 para ressarcimento de despesas de viagem a Santa Inês – MA., nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.**

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0287/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sr. GEORGE DOS REIS CAMPOS, Secretário Adjunto de Saúde, Portador do CPF nº 305.563.858-10 e RG nº 031584732006-4, Conta Bancária Banco Bradesco nº 524111-1, Agência 0959, **05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 1.000 (mil reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis – MA., **nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA Nº 0288/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sr. **PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS**, Assessor de comunicação, portador (a) do CPF nº 006.922.863-90, Conta Bancária Corrente nº 5813417 AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta) reais, totalizando R\$ 300,00 (trezentos) reais nos dias 05 e 06 de outubro de 2022**, para ressarcimento das despesas na capital São Luís- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0289/2022 – GAB**

---

---

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino**, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **02(duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nos dias 05 e 06 de outubro de 2022,** para a cidade de São Luis- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0290/2022 – GAB**

---

---

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao Sr. **José de Ribamar Pires Franklin**, Tesoureiro, portador(a) do CPF nº 185.259.622-87 e RG: 03329503207-9, Conta Bancária Corrente nº 581132-5, AG: 1062-6, Banco Bradesco, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nos dias 05 e 06 de outubro de 2022**, para viagem à São Luis/MA a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0291/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sr. PERLA MORAES DE SOUSA CARVALHO, Controladora Geral do Município, Portador do CPF n° 840.764.293-20, Conta Bancária Banco Bradesco n° 27789-4, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís – MA., **nos dias 06 e 07 de outubro de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





---

---

**PORTARIA N° 0292/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao Sr. **DANIEL SOUSA DA SILVA**, com CPF nº 822.974.013-53, Assessor de Gabinete, Conta Bancária Corrente nº 0034597-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis– MA., **nos dias 06 e 07 de outubro de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0293/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** a Sra. **MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA**, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis– MA., **nos dias 06 e 07 de outubro de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0294/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER,** ao Sr. Robério de Sousa Cunha, Procurador do Município, Portadora do CPF n° 033.869.413-70 e RG n° 023143982002-0 Conta Bancária Banco Bradesco n° 581338-7, Agência 1062, **03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis – MA., **nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022,** a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0295/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER,** ao Sr. CÁSSIO GEORDANE DA SILVA, Vice Prefeito do Município de Satubinha- Ma, Portador do CPF n° 638.240.353-

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



91 e RG n° 0000110077693-1 SSP/MA, Conta Bancária n° 96060854-7Ag:0001 NU. PAGAMENTOS S.A, 02 (Dois) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0296/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER,** ao Sr. HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN, Secretária Municipal de Educação, Portador do CPF n° 198.614.768-14 e RG n° 347738965, Conta Bancária Banco Bradesco n° 0034400-1, Agência 1062-6, 02 (duas) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ressarcimento de despesas de viagem a Santa Inês- MA., nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



---

---

**PORTARIA N° 0297/2022 – GAB**

---

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino,** Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) nos dias 10, 11 e 13 de outubro de 2022,** para a cidade de São Luis- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 298/2022 – GAB**

---

---

**ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS**  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao Sr. **IRONILTON MAGALHAES FERREIRA,** Secretário Municipal de Governo, Portador do CPF nº 176.190.412-49 e RG nº 15525732000-3, Banco Bradesco Agência 1062 conta: 34566-0, **03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) nos dias 10, 11 e 13 de outubro de 2022,** para a cidade de São Luis- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

**PORTARIA N° 299/2022 – GAB**

---

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, ao sr. Orlando Pires Franklin, Prefeito Municipal, portador (a) do CPF nº 154.287.532-34 e RG: 744147 SSP-MA, Banco do Brasil, conta Corrente nº 18040-8, Agência 2452-X, **03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 10, 11 e 13 de outubro de 2022**, para a cidade de São Luís-MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 0300/2022 – GAB**

---

---

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,**  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a Pindaré Mirim– MA., **nos dias 10 e 11 de outubro de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES**

*Secretária Chefe de Gabinete*

---

---

**PORTARIA N° 301 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

---

---

Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento e Coordenador da Sala do Empreendedor deste Município de Satubinha- Ma.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008).

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR MATHEUS FELIPE SILVA DE SOUSA**, Chefe de Divisão e Coordenador da Sala do Empreendedor, inscrito no CPF/MF sob nº 611.607.873-79, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Local** deste Município de Satubinha- Ma.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art.2º** - A atuação do Agente Desenvolvimento e Coordenador da Sala do Empreendedor é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008, cabendo ao Coordenador superintender as atividades da respectiva Sala do Empreendedor local, além de exercer também a função de Agente de Desenvolvimento Local.

**Art. 3º** - O Agente de Desenvolvimento Local e Coordenadora da Sala do Empreendedor, no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- ✓ Organizar e manter um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- ✓ Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor do município;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- ✓ Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- ✓ Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- ✓ Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- ✓ Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- ✓ Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- ✓ Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ORLANDO PIRES FRANKLIN**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 302 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento deste Município de Satubinha- Ma.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008) e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa.

**ROSOLVE,**

Art. 1º - **DESIGNAR FÁBIO DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 028.798.533-46, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Local** deste Município de Satubinha- Ma.

Art.2º - A atuação do Agente Desenvolvimento e Coordenador da Sala do Empreendedor é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008, e de acordo com a Lei Municipal da MPE.

Art. 3º - O Agente de Desenvolvimento Local, no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- ✓ Organizar e manter um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- ✓ Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor do município;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- ✓ Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- ✓ Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- ✓ Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- ✓ Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- ✓ Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- ✓ Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ORLANDO PIRES FRANKLIN**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA**

AV. MATOS CARVALHO, 10, CENTRO  
SATUBINHA - MA, CEP: 65709-000  
Email: prefeiturasatubinha@gmail.com  
Telefone: (98)98464-3746

-  
-

**ORLANDO PIRES FRANKLIN**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0d751cb2e3512ac6a8ab7ab8793956f32fc8f13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

